

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

ATA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD Santos se reuniu no dia 09 de março de 2020 com início às 8:30, com os presentes constantes em lista em anexo, iniciando pela reunião das Câmaras Setoriais. Às 9:30 se inicia a Assembléia com os membros presentes e os pontos de pauta. **1. Ata da assembleia anterior** não foi enviada por conta de questões de saúde e outras dificuldades de ordem pessoal. A Diretoria executiva enviará, também com o relatório de visita ao albergue noturno, juntamente com a ata atual para a aprovação na próxima assembleia. **4. Lei Municipal 3.652/2019. OBRIGA O REGISTRO NOS PRONTUÁRIOS DE ATENDIMENTOS E A NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE EXPOSIÇÃO OU USO DE DROGAS OU ÁLCOOL, DE GESTANTES ATENDIDAS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Leitura da lei, contextualização pela presidente Luciana, trazendo casos de outros municípios e estados que foram expostos em eventos sobre a temática e experiências sobre as repercussões dessa tentativa de controle do uso de drogas pelas gestantes e como as gestantes pobres são direta e diferentemente afetadas. Aberta a discussão sobre a Lei. Solano conta um pouco sobre espaços que estava sobre a discussão da necessidade de casa para atender gestantes usuárias de drogas, que a Secretaria de Saúde não entendia que havia demanda. Marilda também aponta a diferença de tratamento em relação às usuárias de drogas pobres e principalmente as que estejam em situação de rua ou que não tenham comprovação de endereço, que a notificação compulsória já é realizada. Jorge aponta a possibilidade de estudar a inconstitucionalidade da lei e sugere uma audiência pública para debate-la. Marilda aponta a necessidade de políticas públicas para apoiar todas as mulheres, de diversas formas, que queiram praticar a maternagem, independente de sua condição de uso de drogas, defende uma casa que aceitem mulheres gestantes e com bebês que possam defender os direitos das crianças tanto como das mulheres, para que não sejam expostas ou tenham seus direitos violados. Luciane Werneck (convidada e chefe do consultório na rua de santos) conta sobre dificuldades da abordagem de rua com os hospitais, onde as mulheres parturientes em vulnerabilidade são expostas e enfrentam diversas barreiras especialmente na proteção de seus direitos. Luciana Surjus aponta dificuldade de ordem do preconceito em relação ao uso de drogas, onde mulheres têm dificuldade de acessar aos serviços existentes, até mesmo para mulheres em gestação de risco. Rafael aponta que a lei em questão tem diretamente ligação com a pauta de discussões do COMAD e sequer foi enviada ou solicitada consulta. Marilda explana sobre inúmeros casos de encaminhamento dos bebês para famílias acolhedoras e dificuldades das mães que sem terem condições e apoio do Estado precisam dar conta das exigências de alguns equipamentos públicos. Helena (convidada e membro do Observatório de Práticas de Gestão Autônoma da Medicação) conta de experiência pessoal que retiraram seu filho, lhe exigindo mudança de moradia, relação com uso de drogas e trabalho, sem terem lhe dado condições e apoio necessário lhe deixando com a sensação de terem retirado seu filho para dar para outra pessoa. Percebe a deficiência da Prefeitura em relação ao apoio para usuários de drogas, a precariedade do CAPS AD e outros equipamentos, enquanto para o turista muitas melhorias são realizadas. Aponta também sobre dificuldade maiores ainda para mães recém saídas do sistema prisional. Solano relembra da precariedade

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

42 de espaços para tratamento e recuperação das pessoas em sofrimento, inclusive Comunidades
43 Terapêuticas conveniadas e o CAPS AD. Luciana Werneck relembra que atualmente o
44 consultório na rua está apenas com 4 trabalhadores (+ uma médica 2x por semana) e com um
45 carro cheio de problemas, que no ano passado ficou parado por meses. Luciana Surjus sugere
46 grupo de trabalho para estudar a lei e elaborar propostas para enfrentamento das situações que
47 atravessam a questão. Deliberou-se pela composição do GT: Comad, CMDCA, CMAS,
48 Comissão de SM do CMS, Conselho da Mulher, CRP, OAB, Câmara Municipal, Vara da Infância
49 e Juventude, Família Acolhedora, Maternidades (Estivadores e Silverio Fontes), CnaR, CREAS,
50 usuárias com experiência. **2. Informes da Diretoria Executiva:** Reunião com a Promotora
51 Marisol, a mesma os ouviu por duas horas sobre a existência, pautas e as questões do COMAD,
52 sobre a não resolutividade e ausência de respostas da gestão municipal (Secretaria de Saúde)
53 sobre as demandas solicitadas, orientou que acionássemos a Secretaria a que estamos ligados
54 (Desenvolvimento Social). Informou que tinha 3 inquéritos civis abertos sobre os temas
55 (1744/2017 sobre irregularidades do CAPS AD, 1211/2016 sobre verificação da existência de
56 unidade de acolhimento, 2333/2016 que acompanha implantação da RAPS Municipal e plano
57 municipal de Saúde Mental). Em relação ao uso do recurso público a Promotora informou que
58 ela poderia, a partir de seus inquéritos, acionar Promotoria pertinente a essa questão, com os
59 quais o COMAD irá contribuir com mais informações e dados pertinentes. Solano também quer
60 levar para a Promotoria Comunitária nossos encaminhamentos com a Promotoria Pública.
61 Luciana informa que todos os conselheiros serão informados e receberão cópias dos ofícios. **3.**
62 **Informes das Câmaras Setoriais: Planejamento:** Rafael informa que equipe do CAPS AD fará
63 visita à CT Sol Nascente no dia 24 de março e convida representantes do COMAD para irem
64 também. Outros espaços listados para possíveis visitas são os equipamentos da Assistência
65 Social e após discussão entre conselheiros priorizou-se o SEACOLHE AIF para realizar visita e
66 realizar a Assembleia neste local (13 de abril). Junto com a Câmara de Relações Públicas
67 membros conversaram que irão providenciar nova conta no Facebook para o COMAD. Câmara
68 de Legislação: informa da necessidade de modificação da Câmara Financeira - já foi eleita na 6ª
69 assembleia, aguardando publicação. Luciana trouxe para análise uma lei do Município de São
70 Paulo para estudo comparativo e possíveis alterações e proposição da revisão da nossa lei do
71 COMAD, e a proposição de uma política municipal. **5. Situação do CAPS AD:** próxima
72 assembleia será dia 12/03 às 14hs no próprio CAPS, houve algumas pequenas melhorias no
73 espaço, houve manifestação pública do Secretário de Saúde que a mudança será realizada até
74 julho deste ano para o espaço do São Vicente de Paulo e que funcionará 24hs. Encerramos a
75 assembleia às 11:45 tendo sido abordados os assuntos gerais durante toda a Assembleia.

76 Luciana Togni de Lima e Silva Surjus - Presidente Comad

77 Annie Louise Saboya Prado - Vice-Presidente do COMAD

78 Wilmara Vasquez - 1a Secretária do Comad

79 Angelo Galdino da Silva - 2o Secretário Comad